



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 226 – Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS situado na Rua Artur Machado, nº533 - Casa dos Conselhos iniciou às 14h20min a plenária ordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Mônica Prata dos Santos, Julia Graziela F. Ferreira. O presidente deseja as boas vindas e solicita a leitura das Atas nº: 224 e 225, que foi lida e aprovada com duas abstenções. Seguindo cm a Pauta, o presidente solicita a inserção de um ponto de pauta, que trata do Projeto de Pesquisa realizado por Gabriele estudante da Universidade de Franca, tal inserção foi aprovada. Item 3 – Informes: MI – SEDS, memorando interno no qual encaminha Ata de reunião realizada no dia 22/05/2019 na 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba que teve como objetivo a atuação do município de Uberaba, por seus órgão e secretarias, na fiscalização quando os estabelecimentos de parcerias com ILPIs, Residências Inclusivas, comunidades terapêuticas e outras instituições de acolhimento. Tal Ata foi lida na integra para ciências de todos. Ofício nº: 021 da AAPVHIV. Ofício encaminhado pela associação de apoio as pessoas vivendo com HIV, que informa sobre a mudança de endereço. A referia associação está localizada hoje a Rua Silvério Cartafina, 360 – Vila Frei Eugenio. Item 4 – Apresentação e apreciação dos planos de trabalho das organizações da sociedade civil – Emenda Parlamentar (Lei 13.068/2019 publicada no porta voz nº: 1707 de 22/05/2019) para o ano de 2019. A assessora jurídica da SEDS , Sra. Isabel informa as organizações da sociedade civil foi contempladas com emendas parlamentares indicadas pelos vereadores de Uberaba. São trinta e nove emendas parlamentares. A assessora explica ainda que foram realizados TAC (Termo de Ajuste de Conduta (TAC), para que as organizações cumpram no prazo de 180 dias adequações de acordo com as legislações e conforme recomendação da promotoria de justiça. O prazo não será prorrogado. Informa ainda que a promotora de justiça reunirá também com a vigilância sanitária. A conselheira Oscarina pontua que algumas instituições já estão realizando as readequações. Conselheiro Thiago sugere que as organizações se reúna, de forma ampla para discussão e entendimento desse fato e se possível que o conselho de assistência social se posicione diante.A assessora jurídica Isabel expõe também que o edital de chamamento publico deliberado por esse conselho foi publicado em 13/03/2019, as organizações tiveram 30 dias para reunir a documentação e entregar no CMAS, posteriormente a comissão teve prazo de 30 dias avaliar e deliberar sobre as vagas. As vagas foram publicadas em 29/05/2019 e até a presente data somente 17 organizações entregaram as documentações. Representante da Casa São Pio, Renato Afonso, questiona que desde 2016 as organizações está sendo prejudicadas, pois nos primeiros meses do ano não estão recebendo, se o recurso poderá ser utilizado para pagamento com despesas retroativa. A assessora explica que as organizações não deve esperar pelo município, deve também captar recursos. Explica ainda que o município não está devendo, o município está dentro do prazo, estipulado pelo Edital. O recurso só poderá ser utilizado somente a partir da assinatura do termo. Pontua que caso, o representante

da Casa São Pio deseje pode formalizar os questionamento e encaminhar a controladoria do município para análise necessária. Foi informado pela secretária executiva Verediana que as organizações: Comunidade Nova Jerusalém, Comunidade Terapêutica Templo de Isarael, ambas comunidades terapêuticas, conforme legislações do Conselho Nacional de Assistência Social não são mais inscritas no CMAS. O Lar Espírita Irmã Valquíria e Casa da Diálise perderam as inscrições no CMAS devido a falta de apresentação de documentos de manutenção de inscrição (relatório de atividade e plano de ação) e a Associação Criança Feliz de Uberaba nunca fora inscrito neste conselho. Ficando para averiguações de documentos ainda o Instituto Anti Drogas – IMAD, que deverá ser apresentado na próxima plenária. Após apresentação e apreciação foram aprovados os planos de trabalho das organizações da sociedade civil contempladas com indicações de Emendas Parlamentares conforme descrito abaixo:

Nº	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	OBJETO	VALOR
1.	Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo	17.770.702/000 2-38	Atendimento a 310 cidadãos de 05 a 24 anos, no fortalecimento de vínculos, convivência e garantia de direitos por meio das atividades de musicalização, teatro, esporte, lazer, valores humanos, artes, educação ambiental, e no desenvolvimento de cursos de iniciação profissional para adolescentes.	R\$ 55.000,00
2.	Associação Beneficente 8 de Setembro – Asilo Santo Antônio	17.776.188/000 1-67	Acolhimento Institucional de 62 idosos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, visando garantir seus direitos, bem como de suas famílias.	R\$ 35.000,00
3.	Associação de Acolhimento ao Idoso Anjos do Bem	18.458.296/000 154	Acolhimento Institucional em regime de abrigamento de 30 idosos, em média, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, visando garantir seus direitos, e de suas famílias.	R\$ 95.000,00
4.	Associação de Apoio as Pessoas Vivendo com HIV de Uberaba	11.431.140/000 1-30	Amparar os pacientes e os familiares dos portadores de HIV, bem como prestar apoio social, com mecanismos preventivos, protetivos e assistenciais.	R\$ 25.000,00
5.	Associação dos	05.650.333/000	Atendimento e acolhimento de	R\$

	Voluntários do Hospital de Clínicas da UFTM	1-80	pacientes do Hospital de Clínicas da UFTM, executando serviço de proteção social básica, por meio de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos voltados para a humanização do tratamento e apoio aos seus familiares.	20.000,00
6.	Associação Missionária Evangelística	08.840.915/000 1-17	Atender diariamente, em período integral, de 2ª a 6ª feira, crianças e adolescentes que frequentam escolas públicas, desenvolvendo com eles um trabalho integrado à escola, comunidade e família.	R\$ 20.000,00
7.	Casa de Acolhimento São Pio	19.773.845/000 1-14	Acolhimento Institucional de 30 pessoas em situação de rua, visando garantir seus direitos em sua integralidade.	R\$ 25.000,00
8.	Comunhão Espírita Cristã/Lar André Luiz	25.440.744/000 1-58	Acolhimento Institucional de 28 idosos desamparados, com idade acima de 60 (sessenta) anos, com total assistência alimentar, higiênica, médica e farmacêutica.	R\$ 55.000,00
9.	Congregação das Irmãs Carmelitas Madre Teresa do Menino de Jesus/ Educandário Menino Jesus de Praga	23.157.506/001 1-86	Realizar atendimento 210 crianças, trabalhando na garantia dos direitos, e na promoção da cidadania das crianças e de suas famílias, através de rodas de conversa, atividades lúdicas, etc.	R\$ 10.000,00
10.	Creche A Pequena Casa de Maria	17.771.668/000 1-35	Atendimento a 76 crianças de 0 a 3 anos de idade, em período integral, oferecendo assistência em todas as necessidades básicas e pela preparação na alfabetização das crianças.	R\$ 10.000,00
11.	Fundação Gregório F. Barembliitt	26.034.397/000 1-26	Promover atenção gratuita a pessoas em crise – acometido de intenso sofrimento psíquico, através de equipe técnica multidisciplinar, garantindo os direitos como cidadão.	R\$ 10.000,00

12.	Instituto de Cegos do Brasil Central	25.440.512/000 1-08	Atendimento a pessoas com deficiente visual, ofertando assistência conforme sua necessidade individual, oferecendo-lhes atendimento escolar fundamental, apoio educacional à rede regular de ensino na transcrição, adaptação e confecção de livros, fornecendo materiais pedagógicos para pessoas cegas ou com visão subnormal (baixa-visão).	R\$ 52.000,00
13.	Lar Acolhida São Vicente de Paulo	20.049.631/000 1-02	Acolhimento Institucional, em regime de abrigo de 54 idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, social e espiritual em condições de liberdade, preservando sua saúde física e mental.	R\$ 10.000,00
14.	Lar da Esperança	01.531.026/000 1-29	Acolhimento Institucional a pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos, oferecendo serviço continuado básico, com alimentação, moradia, lazer e saúde.	R\$ 53.000,00
15.	Legião de Assistência Cristã – Casa do Menino	25.440.900/000 1-80	Atender adolescentes e famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducacionais nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação informal, educação para a saúde e qualificação profissional, cumprindo as funções de educar para complementar a ação da família e da comunidade.	R\$ 25.000,00
16.	Casa da Claridade	09.241.772/000 1-90	Oportunizar a crianças, adolescentes de classes menos favorecidas, oferecer transportes para atividades externas (capoeira, coral e	R\$ 10.000,00

			orquestra) dando qualificação e instrumentalizando a comunidade carente do Bairro Jardim Uberaba.	
17.	Entidade Assistencial Rosa de Saron	09.257.489/000 1-56	Atender 100 pessoas em situação de vulnerabilidade social extensivo aos familiares, ofertando atividades sócio familiar.	R\$10.000,00
18.	Casa de Acolhimento Ressocialização Raio de Sol	10.453.599/000 1-72	Atender 10 pessoas do sexo masculino, de idade entre 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade social e desamparo, na modalidade de acolhimento institucional provisório da PSE/Alta Complexidade do SUAS	R\$ 35.000,00
19.	Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra de Uberaba - CADA	02.087.744/000 1-10	Atender em regime acolhimento Institucional adulto provisório ate 12 pessoas	R\$ 20.000,00
20.	Organização dos Amigos Solidários à Infância e à Saúde OASIS	01.007.714/000 1-94	Promover fortalecimento físico, psicológico e de vínculos das crianças e pais de baixa renda com Câncer.	R\$ 30.000,00
21.	Casa de Apoio Danielle	04.183.163/000 1-08	Acolhimento provisório para pessoas em desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em transito para pessoas em tratamento de câncer	R\$ 25.000,00
22.	Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais - ABRACE	06.060.421/000 1-94	Implementação de período integral de crianças e adolescentes com necessidades especiais atendidas na área de reabilitação	R\$23.200,00
23.	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba -ADEFU	26.040.691/000 4-40	Atendimento a 20 pessoas com deficiência, auxiliar nas despesas de viagens dos atletas e adequações de pequenos reparos na infraestrutura.	R\$30.000,00
24.	Casa de	08.711.759/000	Aquisição de eletroeletrônicos,	R\$

	Acolhimento Santa Rita de Cássia	1-94	eletrodomésticos, utensílios de cozinha, visando a adequação da estrutura física no acolhimento aos usuários em situação de rua.	8.000,00
25.	Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	17.773.376/000 1-00	Atendimento a 490 pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas variadas atividades desenvolvidas.	R\$ 25.000,00
26.	Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário	20.055.968/000 1-22	Aquisição de materiais para o atendimento a 125 crianças de 02 a 05 anos.	R\$ 10.000,00
27.	Centro Cultura Capoeira Águia Branca	08.406.310/000 1-12	Auxiliar no custeio das atividades sócio educativas desenvolvidas e que atendem a toda a comunidade.	R\$ 5.000,00
28.	Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário / Casa Menor Coração de Maria	20.055.968/000 4-75	Aquisição de materiais de construção para ampliação do muro e teatro de arena, possibilitando maior segurança e proteção às 150 crianças e adolescentes que frequentam a instituição.	R\$ 20.000,00
29.	Centro de Recuperação Alcoólatra de Uberaba – CERECA	20.032.959/000 1-16	Atendimento a famílias na modalidade de apoio sócio familiar, em situação de vulnerabilidade social, visando atendimento e acompanhamento extensivo aos seus familiares.	R\$ 17.500,00
30.	Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triângulo Roubinol	70.933.791/000 1-98	Reforma do parquinho e dos brinquedos para o atendimento a crianças de 1,8 à 5 anos.	R\$ 20.000,00
31.	Associação Amigos dos Hipertensos de Uberaba	03.933.894/000 1-60	Prestar serviços de saúde e assistência social a 2500 associados, bem como defender os direitos do portador de hipertensão arterial e diabetes.	R\$ 10.000,00
32.	Associação Mineira Equoterapia	03.599.649/000 1-69	Atender a 65 pessoas com deficiência através de utilização do cavalo como recurso terapêutico, educacional e de inserção social.	R\$ 10.000,00

33.	Cooperativa dos Recolhedores Autônomos Resíduos Sólidos e Mat. Recicláveis de Uberaba COOPERU	05.843.802/000 1-87	Aquisição de pneus para o caminhão de coleta seletiva da Cooperativa que atende a mais de 100 catadores na cidade.	R\$ 5.000,00
-----	---	------------------------	--	-----------------

Item 5 – Apresentação e apreciação do Pedido de Inscrição GRAAU – A visita técnica e análise dos documentos foi realizado pela conselheira Michelle, no qual informou que a organização desenvolve atividades relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, não tem sede própria, mas executa o serviços nos órgãos parceiros. A representante do GRAAU, esclarece que possui projeto voltado ao atendimento pós adoção, projeto de artesanato e culinário. O recurso humano é composto de voluntários, dois advogados, assistente social, três psicólogos, mães e pais adotivos. Após esclarecimentos foi aprovado o pedido de inscrição do GRAAU pelos conselheiros presentes. Item inserido: Gabrielle informa que faz mestrado na Universidade de Franca é o objetivo da pesquisa é conhecer sobre o controle social, realizar entrevista com os cinco conselheiros e cinco representante das organizações da sociedade civil. A entrevista provavelmente acontecerá no mês de agosto. Após foi aprovado a realização da pesquisa com os conselheiros que se dispuser a participar. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente Rony encerrou à plenária ordinária às 15:40min, esta ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas –Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Michelle Carvalho Santos, Rosana Beatriz Getulio Marçal, Flavia Ribeiro Andrade, Eliane da Rocha Atua Leocádio, Fabiana Gomes Pinheiro, Margareth das Graças Silva Custódio, Oscarina Abadia Silva, Thiago Fernando Borges, Rony Marcos Souza Lemes, Wirson Resende da Cruz Filho, Nilton Carlos Resende, Janaina Moreira, Francisca Moura Oliveira, Pedro Henrique Lucas, Fabiana Gomes Pinheiro.